

O discurso neoconservador no Brasil: uma análise do podcast Retrato Narrado

Péricles Fernandes Cairo da Costa Lima^{1*} 

Cássio Roberto Borges da Silva² 

¹ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) – Brasil

² Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) – Brasil

*Autor de correspondência: periclesdacostalima@gmail.com

RESUMO

O presente estudo empreende a análise de dois episódios do *podcast Retrato Narrado* a fim de refletir sobre os movimentos neoconservadores no Brasil e, mais particularmente, sobre os discursos extremistas brasileiros a propósito das políticas de inclusão, de reparação e de igualdade destinadas aos povos originários, aos afrodescendentes e à diversidade de gênero. Levando em conta os discursos enunciados no *podcast*, busca-se descrever os artifícios discursivos que balizam o funcionamento da estratégia política neoconservadora. Para tanto, recorreremos, por um lado, aos estudos de Jason Stanley (2020), de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018) e de Enzo Traverso (2020), que descrevem aspectos do mesmo fenômeno no cenário internacional; por outro, retomamos as discussões de Michel Foucault (1988, 2010) sobre biopoder, racismo e fascismo.

PALAVRAS CHAVE:

Biopoder
Extrema direita
Neoconservadorismo
Podcast
Política fascista
Retrato Narrado

SUBMETIDO: 2 de dezembro de 2024 | **ACEITO:** 13 de dezembro de 2024 | **PUBLICADO:** 21 de dezembro de 2024

© fólio - Revista de Letras 2024. Licença/Licence: [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

Introdução

A ascensão e o fortalecimento de movimentos conservadores é um fenômeno que tem sido observado, nos últimos lustros, em diversas partes do mundo. Apesar das diferenças que caracterizam os contextos sociais, históricos e políticos que balizaram a ressurgência de tais posturas, alguns pesquisadores acreditam que há um conjunto de elementos que poderiam ser descritos como aspectos regulares em tais movimentos, aspectos que sugerem uma aproximação em relação às táticas mobilizadas, na primeira metade do século XX, por regimes autoritários. Outros estudos, entretanto, investem prioritariamente na descrição das especificidades que caracterizam os

acontecimentos contemporâneos, criticando o aspecto generalizante que se evidencia, regularmente, nos usos atuais do termo “fascismo”.

Jason Stanley, por exemplo, em *Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”* (2020), empenha-se em descrever as técnicas discursivas e as práticas políticas constitutivas do atual fenômeno conservador, atrelando-o a uma legibilidade histórica do processo de ascensão do nazifascismo na Europa. Embora admita os riscos de uma possível generalização, Stanley (2020) acredita na necessidade premente de levantar essa discussão, empenhando-se em elaborar um alerta a propósito das possíveis consequências atreladas à difusão de práticas políticas sectárias. Nesse caso, o “risco iminente” justifica o emprego da expressão escolhida para descrever o acontecimento analisado: “política fascista”. A noção de “fascismo” passa, então, a designar toda uma miríade de “ultranacionalismos contemporâneos”:

A tarefa de generalizar em torno de tal fenômeno é sempre problemática, já que o contexto de cada país é sempre único. Mas essa generalização é necessária no momento atual. Escolhi o rótulo “fascismo” para qualquer tipo de ultranacionalismo (étnico, religioso, cultural), no qual a nação é representada na figura de um líder autoritário que fala em seu nome. (STANLEY, 2020, p. 14)

Enzo Traverso, por sua vez, em *As novas faces do fascismo: populismo e a extrema direita* (2021), apesar de incluir o termo no título de seu livro, investe na criação de um neologismo, *pós-fascismo*, para descrever a especificidade dos novos movimentos conservadores, criticando os procedimentos que estão implicados na caracterização desse processo como uma atualização do fascismo histórico. Ao apontar as afinidades, aparentemente paradoxais, entre os movimentos atuais, mais especificamente, elementos derivados do liberalismo e do cristianismo, Traverso (2021) levanta algumas distinções em relação aos regimes totalitários do passado, denunciando a parcialidade dos pontos de vista que apelam, atualmente, para os conceitos de populismo e de totalitarismo a fim de equiparar regimes políticos antagônicos, como o stalinismo e o fascismo.

Em *Como as democracias morrem* (2018), Steven Levitsky e Daniel Ziblatt investigam as táticas empregadas por líderes, eleitos democraticamente, que utilizam instituições e prerrogativas constitucionais a fim de enfraquecer e subverter a democracia por dentro. Os autores destacam que, após o fim da Guerra Fria, a maioria dos colapsos democráticos ao redor do mundo não

ocorreu por meios militares, mas por medidas adotadas por governos legítimos. A corrosão de uma democracia por via eleitoral envolve, nesse sentido, o aparelhamento das instituições de Estado, legitimando desvios de função promovidos por autocratas em potencial (LEVITSKY & ZIBLATT, 2018).

No Brasil, muito se tem falado sobre a ascensão de novos discursos e forças conservadoras após as manifestações de junho de 2013, entretanto, algumas análises apontam que as posições reacionárias sempre estiveram presentes na cena brasileira, mesmo após o fim da Ditadura Militar (1964-1985), quando sua manifestação pública atenuou-se consideravelmente. A anistia aplicada às violações de direitos civis e políticos praticadas por membros dos governos militares tem sido apontada como causa provável dessa resiliência, uma vez que ela permitiu a permanência, em distintas esferas do poder público, de atores vinculados a uma postura autoritária (NETO, 2020).

As décadas de 1980 e 1990, contudo, promoveram uma virada nas discussões sobre os direitos dos povos originários, sobre a resiliência do preconceito racial no Brasil, sobre a igualdade de gênero e sobre a diversidade sexual. Com a expansão desse debate numa esfera internacional, houve, simultaneamente, uma politização reativa, traduzida localmente como defesa do “mito da democracia racial”, como ataque aos territórios indígenas e quilombolas e como combate às supostas “ideologias de gênero”. Essa reação foi “[...] transformada em uma estratégia política que facilitou a atuação conjunta de diferentes atores conservadores e forneceu novos recursos para a mobilização popular” (BIROLI et al., 2020, p. 14).

Assim, a eleição de Jair Bolsonaro para a presidência da República pode ser entendida não como um ponto de partida para a escalada das forças neoconservadoras no Brasil, mas como o resultado de diversos fatores históricos, basicamente: o fortalecimento da direita na América Latina; a união entre o conservadorismo religioso e o neoliberalismo e a consolidação da extrema direita como fenômeno global, após a eleição de Trump (Biroli et al., 2020).

Essa questão é aqui analisada sob a perspectiva do *biopoder*¹. Michel Foucault, no curso de 1976, *Em defesa da Sociedade* (2010), defende que a política é “guerra continuada”, guerra entre “raças”, e que o “racismo de

¹ Ver: *Em defesa da sociedade* (2010).

Estado” exerceu um papel nuclear nas formas de exercício de relações de força que caracterizaram a emergência dos regimes políticos democráticos, segmentando os grupos populacionais. A emergência do biopoder teria, portanto, transformado o racismo em uma ferramenta estratégica para o funcionamento do Estado-nação.

Pretendemos, assim, examinar em que medida os acontecimentos, no cenário político local, poderiam traduzir os processos internacionais descritos por Stanley (2020), por Traverso (2021) e por Levitsky e Ziblatt (2018). Tomamos como objeto de análise o *podcast Retrato Narrado* (Pires, 2020a), dedicado à biografia do ex-presidente brasileiro Jair Bolsonaro (2019-2022). Nessa perspectiva, focalizamos o tratamento de dois temas sensíveis à pauta neoconservadora: as questões relativas à etnia e, conseqüentemente, às políticas de reparação e de demarcação de territórios; e as questões relacionadas às identidades de gênero e, conseqüentemente, às possibilidades de seu tratamento em sistemas educacionais em diferentes níveis.

O texto do artigo está estruturado da seguinte maneira: na primeira seção, retomamos alguns estudos a propósito do recrudescimento de discursos e práticas ligadas à extrema direita e ao conservadorismo na cena global; na segunda seção, abordamos as discussões de Michel Foucault (1988, 2010) sobre o conceito de *biopoder* e, na terceira seção, efetuamos a análise dos episódios do *podcast Retrato Narrado* (Pires, 2020a).

Política fascista, pós-fascismo e neoconservadorismo

Jason Stanley (2020) enfatiza que a atual política conservadora não envolve necessariamente a implementação de um regime abertamente autoritário, o que, entretanto, não a torna menos perigosa. Como ele afirma no subtítulo de sua obra, o traço principal dessa estratégia política é a difusão de práticas discursivas que têm a capacidade de dividir a sociedade em dois grupos: “nós” e “eles”. Para atingir esse objetivo são empregadas diversas técnicas: a invocação de um passado mítico que precisaria ser resgatado; a difusão de fabulações sobre um inimigo imaginário; o uso intensivo e inovador da propaganda política; o ataque às instituições fundamentais do Estado democrático; a difamação das entidades dedicadas à produção de conhecimento e ao ensino; o apelo às hierarquias patriarcais, entre outras (STANLEY, 2020).

Eis o objetivo elementar: dividir a sociedade, distinguindo um grupo social “majoritário”, nós (composto por indivíduos investidos de direitos e dotados, por “mérito” ou por “natureza”, de uma posição social dominante), de outros grupos minoritários, eles (compostos por sujeitos que, supostamente, representariam um “perigo” iminente para o grupo dominante, seja em relação ao patrimônio material, à pureza genética da “raça”, à estabilidade da estrutura patriarcal ou ao livre exercício da intolerância religiosa). Esse procedimento gera um ambiente de medo e de ressentimento que é manipulado por meio de estratégias discursivas que tendem a instilar a crença em um estado de coisas imaginário, completamente alheio à realidade objetiva e observável. Stanley (2020) destaca que, nesses casos, a percepção da realidade é substituída pelos efeitos do discurso de um líder que, aparentemente, atende a todos os anseios do grupo que se imagina em uma posição de dominância.

Stanley (2020) começa a destrinchar as táticas da política fascista pela descrição do “passado mítico”. Em conformidade com a elaboração histórica do fascismo ítalo-germânico, esse passado remonta um tempo de glórias e conquistas obtidas pela raça “pura”. Trata-se de um tempo idílico que teria sido tragicamente destruído pela difusão de valores liberais e cosmopolitas. Há, portanto, uma tentativa de convencer um certo segmento da população de que o seu “direito natural” de dominar os outros grupos sociais teria sido usurpado e, portanto, as posições dominantes na hierarquia social precisariam ser reestabelecidas: “A função do passado mítico, na política fascista, é aproveitar a emoção da nostalgia para princípios centrais da ideologia fascista: autoritarismo, hierarquia, pureza e luta” (STANLEY, 2020, p. 21).

Além de inventar narrativas a fim de explorar o ressentimento de alguns setores da população, a “política fascista” também se empenha em reinterpretar os fatos da história da nação que poderiam colocar em evidência a violência e a arbitrariedade inerentes aos regimes autoritários. Um dos exemplos mobilizados por Stanley (2020) remete à legislação aprovada pelo governo da Polônia, em 2015, a fim de censurar as investigações a propósito da colaboração do governo polonês com o regime nazista. No contexto brasileiro, poder-se-ia pensar, por exemplo, nas tentativas de classificar o Golpe de Estado de 1964 não mais como um golpe militar, mas como uma “revolução” ou como um “movimento libertário”.

Stanley (2020) também versa sobre os usos da propaganda política, abordando, particularmente, uma técnica de inversão de sentido que seria capaz de transformar, por exemplo, os usos de um conceito como “liberdade” em um dispositivo de defesa de estratégias autoritárias ou, então, de converter uma acusação de corrupção em uma ferramenta para camuflar a apropriação do bem público. A defesa do uso irrestrito de um direito fundamental acaba, nesse caso, funcionando como um pretexto para a negação ou para a subversão de outros direitos fundamentais. A liberdade de expressão pode ser evocada, dessa forma, para garantir a disseminação de teorias conspiratórias que, em última instância, promovem a restrição das liberdades individuais.

Os ataques às políticas educacionais destinadas à pacificação das formas de convívio com diferenças de gênero, taxadas pejorativamente de “ideologias de gênero”, representam um exemplo contundente desse tipo de atitude. Segundo Stanley (2020), a difusão de notícias falsas e de teorias conspiratórias tem uma função clara na política fascista: o seu objetivo é desacreditar os inimigos, colocando-os sob suspeita e contribuindo para a disseminação de um clima de apreensão, de medo e de descrédito em relação às instituições democráticas.

Em tais estratégias, a “corrupção” é concebida sob a perspectiva da dominação racial (STANLEY, 2020), ou seja, a apropriação do bem público por agentes que pertencem ao grupo “majoritário” não é capaz de despertar indignação, uma vez que, sob o ponto de vista da “política fascista”, tratar-se-ia da restauração de um “direito” revogado. Entretanto, o ganho político ou social conquistado por grupos subalternizados (mulheres, povos originários, afrodescendentes, homoafetivos), mesmo tendo sido obtido formalmente, é entendido como uma forma de usurpação dos recursos gerados pela “maioria”, configurando-se, portanto, como uma ameaça tanto ao *status* do grupo dominante quanto ao ideal da família patriarcal: “Corrupção, para o político fascista, consiste na corrupção da pureza, e não da lei” (STANLEY, 2020, p. 39).

Um dos motivos para o sucesso dessas táticas, ao que parece, é que elas dão um sentido fictício para os medos irracionais inerentes aos momentos de crise social, quando se exacerbam as dissimetrias sociais. Como destaca Stanley (2020), a manutenção da desigualdade econômica é um fator essencial para a perpetuação da “política fascista”. Por isso, ao invés de atacá-la como o cerne dos problemas relativos à vida da população, o fascismo desvia o foco

para outros alvos (estrangeiros, grupos minoritários, valores laicos etc.) a fim de continuar manipulando os sentimentos de perda e descontentamento em proveito dos seus objetivos de dominação.

Enfim, *Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”* disseca as táticas adotadas pelos movimentos conservadores a fim de alcançar o poder, colocando em evidência a articulação de elementos discursivos que são mobilizados em função de um objetivo funesto: dividir a sociedade (“cidadãos de bem” x “criminosos”; “empreendedores” x “preguiçosos”; “virtuosos” x “degenerados”), justificando, assim, a adoção de medidas autoritárias que, em outro contexto, seriam inaceitáveis.

Levitsky e Ziblatt: a morte das democracias

Após Donald Trump ser eleito presidente dos Estados Unidos em 2016, vários questionamentos surgiram sobre o que levou alguém sem uma carreira consolidada na política a assumir o comando da maior potência econômica e militar do mundo. Em *Como as democracias morrem*, uma das obras de maior repercussão sobre esse tema, Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018) investigam as bases da democracia estadunidense para entender o que possibilitou a ascensão de um *outsider* como Trump e como as instituições do sistema democrático foram utilizadas para desestruturar e subverter a própria democracia. Apesar de focalizar o cenário americano, as reflexões em questão são importantes para pensar o contexto brasileiro, uma vez que há um intenso intercâmbio de discursos e práticas entre os dois países², especialmente no período analisado.

Em sua discussão, os autores afirmam que a abdicação de responsabilidades por parte das elites políticas frente à ascensão de uma figura potencialmente autoritária é um dos primeiros movimentos na deterioração de uma democracia. Ao verem um demagogo surgir e se destacar, importantes atores políticos costumam acreditar que podem cooptá-lo, usufruindo de sua popularidade para posteriormente “adestrá-lo”, além disso, essas elites políticas manifestam, regularmente, algum interesse nas pautas autoritárias levantadas.

² Ver: CASARÕES, Guilherme. O movimento bolsonarista e a americanização da política brasileira: causas e consequências da extrema direita no poder. *Journal of Democracy em Português*, v. 11, n. 2, p. 7-44, 2022

Os autores propõem um conjunto de quatro sinais que servem como alerta para identificar um político autoritário, sendo eles: a rejeição das regras do jogo democrático; a negação da legitimidade dos adversários; a incitação e o consentimento da violência; indícios de interesse em restringir liberdades civis (LEVITSKY & ZIBLATT, 2018). Para os autores, um político que se encaixe em pelo menos um desses sinais pode ser considerado uma ameaça potencial à democracia.

No que concerne ao enfraquecimento dos sistemas democráticos, Levitsky e Ziblatt (2018) também destacam a diminuição do poder dos chamados “guardiões tradicionais da democracia”, entendidos por eles como os partidos políticos, as instituições de Estado e o sistema de freios e contrapesos que reúne regras não escritas — como o reconhecimento da legitimidade dos adversários políticos e o uso comedido de prerrogativas constitucionais, a exemplo dos decretos presidenciais — para uma boa convivência democrática. Para eles, a explosão da mídia alternativa (principalmente a TV por assinatura e as redes sociais) também representou uma mudança decisiva na organização política, pois multiplicou os canais por meio dos quais alguém poderia alcançar reconhecimento nacional.

Como já apontamos, o principal exemplo mobilizado pelos autores é Donald Trump: um apresentador de *reality show* que ganhou simpatia de segmentos da mídia de direita nos Estados Unidos. Entre as estratégias empregadas por Trump a fim de garantir a permanência contínua de sua imagem nos meios midiáticos de grande alcance destaca-se a realização ordinária de declarações polêmicas, o que, por um lado, garantia uma presença ostensiva de sua personalidade no imaginário coletivo e, por outro, promovia a naturalização de posições aparentemente inadmissíveis. Para Levitsky e Ziblatt (2018), essa é uma tática comum dos autocratas: encenar o papel de demagogos, cujas bravatas, apesar de serem menosprezadas por analistas, são assimiladas por setores significativos da população menos instruída, o que, gradativamente, produz um efeito de normalização de suas falas e condutas “extraordinárias”.

Levitsky e Ziblatt (2018) destacam que a política democrática, por conta do sistema de freios e contrapesos (como a separação dos Poderes e o pluripartidarismo), mostra-se resiliente diante daqueles que a consideram um limite para sua ação. A destruição de tais óbices, contudo, revela-se como um

dos caminhos pelos quais um autocrata busca destruir uma democracia. A partir do aparelhamento e do sucateamento de órgãos e instituições (como a polícia, o sistema judiciário, as unidades de fiscalização etc.), do favorecimento a determinados meios de comunicação em detrimento de outros e do silenciamento de figuras políticas e culturais importantes, políticos autoritários podem minar as principais bases da democracia, mantendo uma aparência de normalidade e legalidade (LEVITSKY & ZIBLATT, 2018).

Uma outra forma de subversão dos regimes representativos é pautada por uma suposta “defesa da nação”: políticos autoritários tendem a se valer de momentos de crise (crise econômica, desastres naturais, ameaças à segurança nacional) para justificar a adoção de medidas antidemocráticas, pois, nesses momentos, a população tende a se mostrar mais condescendente com esse tipo de postura. Além disso, os autores lembram que muitas constituições permitem a ampliação dos poderes do Executivo em períodos de crise, o que ajuda a entender a necessidade de se alimentar sempre o imaginário a propósito de um “inimigo social”, como também aponta Stanley (2020).

Apesar de realizarem uma importante discussão sobre como a erosão de uma democracia pode acontecer à margem do uso da força e da violência, a obra de Levitsky e Ziblatt (2018) também apresenta lacunas e contradições que merecem reflexão. Ao destacar o papel dos guardiões tradicionais da democracia, os autores afirmam que a atuação dos partidos políticos deveria ser preponderante em relação às manifestações populares e que um sistema de escolha de candidatos feito por um pequeno grupo de “homens notáveis” poderia ser mais eficiente para barrar o surgimento de *outsiders* do que o atual sistema de primárias vinculantes, vigente nos Estados Unidos. Tal visão pode ser compreendida como um argumento atenuante em relação a uma proposta que, efetivamente, defende a elitização política, o que vai de encontro ao próprio conceito de democracia que está sendo defendido por eles.

Além disso, muitos dos exemplos de colapsos democráticos e de falhas no sistema de freios e contrapesos são extraídos de países latino-americanos. Os autores, contudo, não fazem nenhuma menção às interferências dos Estados Unidos efetuadas, sistematicamente, em diferentes governos desses países, notadamente, entre as décadas de 1960 e 1970³, promovendo claras violações

³ Ver COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (2011-2014). *Operação Condor*. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/2-uncategorised/417-operacao-condor-e-a-ditadura-no-brasil-analise-de-documentos-desclassificados>. Acesso em: 16 jul. 2023

à soberania dessas nações, o que, evidentemente, caracteriza uma prática imperialista.

Levitsky e Ziblatt (2018) apontam que um dos motivos para a intensificação da polarização na política dos Estados Unidos foi a crescente divisão (de raça, religião, geografia, visão de mundo) entre os eleitores democratas e republicanos. Ao admitir que “raça” e “religião” são temas potencialmente polarizadores, os autores consideram que as eleições passaram a afetar mais do que a disputa por propostas e princípios políticos, envolvendo, ademais, questões relativas à identidade. Levitsky e Ziblatt (2018) reconhecem que as normas que fundaram a democracia nos Estados Unidos foram forjadas sobre bases evidentemente antidemocráticas, como, por exemplo, a segregação racial implementada pelas leis de Jim Crow. Contudo, falta, nesse argumento, uma visão mais ampla sobre os processos políticos de racialização que afetaram não apenas os Estados Unidos, mas, de forma bem mais ampla, todo o processo de formação dos Estados modernos.

Em *Crítica da Razão Negra* (2018), o filósofo camaronês Achille Mbembe elabora uma reflexão contundente a propósito da experiência negra no mundo a partir do século XVI, examinando a gênese dos discursos sobre o negro e sobre a raça no imaginário europeu. Ao discutir o conceito de raça, Mbembe (2018, p. 28) enfatiza que ela “[...] não existe enquanto fato natural físico, antropológico ou genético”, ou seja, para o autor, a raça é uma “ficção útil”, cuja força situa-se, justamente, em sua maleabilidade e em sua instabilidade. A escravidão e a “fabulação racial” foram, nesse sentido, essenciais não apenas para o desenvolvimento das práticas colonialistas de dominação, mas também, posteriormente, nos processos de consolidação das “democracias” segregacionistas.

As discussões propostas por Mbembe (2018) confrontam visceralmente o entendimento de Levitsky e Ziblatt (2018) sobre a questão racial nos Estados Unidos, uma vez que eles a concebem como um “desvio” acidental na formação democrática do país. Se considerarmos a crítica histórica do racismo forjada por Mbembe (2018), fica evidente que a democracia estadunidense — assim como a brasileira — não foi implementada apesar da racialização, mas a partir da racialização.

Nesse sentido, a “crítica da razão negra” propicia um novo prisma para compreender os processos de formação política de matriz neoconservadora

com tendências antidemocráticas e racistas, uma vez que os mecanismos de segregação social passam a ser examinados sob a perspectiva de processos históricos de longa duração, processos que afetaram a gênese dos Estados modernos e, conseqüentemente, das formações sociais, posteriormente, concebidas como sistemas “democráticos”.

Traverso: fascistas ou pós-fascistas?

Para Enzo Traverso (2021), o fortalecimento do extremismo político é uma das características marcantes da atualidade, fenômeno chamado, por ele, de *neoconservadorismo*. Ao longo da década de 2010, diversos movimentos desse tipo ganharam destaque na União Europeia, com alguns países sendo governados por partidos que adotaram o nacionalismo e a xenofobia como bandeiras. Segundo o autor, a eleição de Donald Trump, em 2016, transformou o radicalismo de direita em um fenômeno global, algo que só havia se manifestado de forma semelhante na década de 1930. Traverso (2021) propõe, contudo, uma abordagem cautelosa ao lidar com essa analogia. Por mais que reconheça similaridades entre o “neoconservadorismo” e os movimentos políticos surgidos no período entre guerras, o autor acredita que não se deve conceber as atuais correntes da extrema direita como uma continuidade do fascismo histórico.

Em Traverso (2021), o termo *pós-fascismo* é utilizado para “[...] descrever um fenômeno em transição, um movimento ainda em transformação e ainda não cristalizado”, uma vez que “[...] as novas forças da direita radical são um fenômeno heterogêneo e composto” (TRAVERSO, 2021, p. 17). Essa variabilidade nos elementos que caracterizam os atuais movimentos são, no entendimento do autor, reflexo da necessidade de adaptação a que a direita radical precisou se submeter, nas últimas décadas, para evitar a marginalização no cenário político. Como exemplo, Traverso (2021) cita a Frente Nacional (atual *Rassemblement National*), na França, que tem como líder Marine Le Pen — que, mesmo sendo mulher, não contesta o modelo de organização patriarcal da sociedade.

Traverso (2021) acredita que a ideia de comunidade europeia fracassou e acabou se transformando em combustível para a proliferação da intolerância religiosa e da xenofobia, sentimentos que foram trabalhados pela extrema direita. A consolidação de instituições supranacionais como o Fundo Monetário

Internacional (FMI), o Banco Central Europeu (BCE) e a Comissão Europeia formou o que o autor chama de *troika*⁴, uma entidade que, sem legitimidade democrática, detém o poder real sobre os países membros do bloco.

Traverso (2021) afirma que, com esse movimento, a distinção entre direita e esquerda foi substituída pela hegemonia de uma elite política neoliberal que engloba elementos tanto da social-democracia quanto do conservadorismo cristão. Estabeleceu-se, assim, uma financeirização da política, o que implicaria uma submissão do político ao econômico e a troca da ideia de governo pela noção de “governança” (TRAVERSO, 2021). Essa disseminação da razão neoliberal, que não se restringe à Europa, vem acentuando as desigualdades sociais que, como destacam Stanley (2020) e Levitsky e Ziblatt (2018), são atualmente manipuladas por autocratas em várias partes do mundo.

Outro fator descrito por Traverso (2021) como um elemento essencial para o ressurgimento da extrema direita é o crescente sentimento de antipolítica que se deriva dessa financeirização. Segundo o autor, os políticos atualmente têm se esforçado para se apresentar como bons gestores, pautados pelo pragmatismo, num movimento de esvaziamento da política. Nesse novo ambiente, o embate de ideias foi substituído pela construção de carreiras de tal forma que a política contemporânea se transformou num “[...] amálgama de poderes econômicos, máquinas burocráticas e um exército de intermediários políticos” (TRAVERSO, 2021, p. 44). É a partir dessa transformação, desse sentimento de descontentamento com os atuais atores políticos, que nomes como Donald Trump e Jair Bolsonaro têm surgido e se apresentado como oposição à “velha política”:

O pós-fascismo não carrega os valores “fortes” de seus ancestrais da década de 1930, porém pretende preencher o vácuo deixado pela política reduzida ao impolítico. Suas receitas são politicamente reacionárias e socialmente regressivas: abrangem a restauração da soberania nacional, a adoção de formas de protecionismo econômico, assim como a defesa de “identidades nacionais” ameaçadas. Como a política caiu em descrédito, os pós-fascistas defendem um modelo plebiscitário da democracia que destrói qualquer processo de deliberação coletiva, favorecendo aquela relação que funde o povo e o líder, a nação e seu chefe. (TRAVERSO, 2021, p. 45)

Dentre as atualizações que caracterizam a transformação do fascismo em pós-fascismo, Traverso (2021) destaca a substituição do “inimigo social”, antes

4 Grupo de três administradores ou governantes. Conjunto de três coisas; trio. Ver DICIO: Dicionário Online de Português. *Troika*. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/troika/>. Acesso em: 17 jul. 2023

o judeu, agora, o imigrante, em especial, o muçulmano, de tal forma que o tema do racismo biológico é retomado para justificar o conflito político e cultural entre a Europa judaico-cristã e o islã. Para Traverso (2021, p. 102), “[...] o muçulmano tornou-se uma projeção, uma materialização de fantasias e temores”. O autor ressalta, entretanto, que a islamofobia não representa apenas uma “substituição” do antissemitismo, pois ela possui raízes e tradições no colonialismo: “A memória do Holocausto tornou-se uma religião cívico-republicana, enquanto a memória dos crimes coloniais ainda é negada ou reprimida [...]” (TRAVERSO, 2021, p. 115).

Achille Mbembe (2018, p. 107) retoma os estudos de Hannah Arendt para lembrar que “[...] foi na África que o racismo e a burocracia se mostraram, pela primeira vez, estreitamente ligados. Dessa relação resultaram potencialidades inéditas de acumulação de poder para espoliar, produzir e gerar resíduos de homens”. Nesse sentido, é preciso reconhecer que as táticas de extermínio em massa, levadas às últimas consequências pelos regimes fascistas da primeira metade do século XX, foram gestadas e aprimoradas na corrida imperialista do século XIX, que não teve apenas Alemanha e Itália como participantes. Por essa perspectiva, as práticas colonialistas — ou a falta de reflexão sobre esse tema — podem ser concebidas numa relação de causalidade com a atual ascensão do pós-fascismo (TRAVERSO, 2021).

Além disso, a estigmatização do islã e dos grandes fluxos migratórios — como o de latino-americanos para os Estados Unidos ou de refugiados africanos na Europa — oferece um exemplo emblemático para o que Traverso (2021) chama de “metamorfose ideológica do pós-fascismo”: enquanto o fascismo clássico tinha uma postura imperialista e conquistadora, os pós-fascistas têm assumido uma atitude defensiva e conservadora. Ao invés de invadir, busca-se expulsar. No passado, a conquista significava subjugar os povos bárbaros numa missão civilizatória, no presente, o objetivo é expulsar os “bárbaros” da nação para protegê-la de sua “má influência”. Os discursos de “desespero cultural” que alardeiam uma “grande substituição” são, para Traverso (2021), uma tentativa de reabilitar o conceito de “raça”, já que o confronto com o islã ajudou a reconstruir o mito da “identidade europeia”.

Biopoder: os processos da vida, do poder e do saber

A análise dos discursos neoconservadores enunciados em Retrato Narrado (PIRES, 2020a) articulam-se com as discussões sobre o biopoder e o racismo empreendidas por Michel Foucault (2020). No curso ministrado em 1976, *Em defesa da sociedade* (2010), Foucault pretendia pensar as relações de poder não mais a partir da teoria da soberania, mas sob perspectiva das relações de dominação. É a partir daí que o autor chega à conclusão de que a política era “guerra continuada” (FOUCAULT, 2010, p.15), guerra entre “raças” e, nela, o “racismo de Estado” exercia um papel nuclear, especialmente no que diz respeito ao exercício do direito sobre a vida. Nesse sentido, as análises de Foucault relativas ao *biopoder* podem favorecer a compreensão de alguns fundamentos do fascismo, do pós-fascismo e do neoconservadorismo.

Foucault (2010) explica que, na teoria clássica da soberania, o monarca exercia um “direito sobre a vida” dos súditos: fazer morrer ou deixar viver. Entre os séculos XVII e XVIII, profundas transformações começam a atingir as tecnologias políticas, primeiro com o surgimento das “disciplinas”, que se destinavam ao adestramento dos corpos individuais, buscando aumentar-lhes as forças e torná-los dóceis; posteriormente, com o “biopoder”, centrado nas multiplicidades humanas, a gestão política passa a ser concebida como uma atividade simultaneamente demográfica e científica, focada em fenômenos relativos à vida da população: nascimento, morte, doenças, segurança, sanidade etc. Essa transformação destinava-se a catalisar a produção de forças e ordená-las (FOUCAULT, 1988).

Essa nova tecnologia do poder, chamada, então, de *biopolítica*, preocupava-se com o prolongamento da vida, com as taxas de natalidade e de mortalidade, com a higiene, o saneamento e a seguridade social. Em *História da Sexualidade I*, Foucault (1988, p. 134) afirma que a biopolítica “[...] faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos, e faz do poder-saber um agente de transformação da vida humana [...]”. Dessa forma, o autor entende que o político, pela primeira vez na história, passa a incorporar uma diretriz propriamente científica. Já não se trata da “fazer morrer” ou de “deixar viver”, mas de “fazer viver” ou “deixar morrer”. Foucault (2010) afirma que os mecanismos dessa nova tecnologia política são complementares em relação aos mecanismos disciplinares, focalizando

fenômenos de ordem global. Assim, tem-se tanto uma “tecnologia disciplinar” do corpo quanto uma “tecnologia regulamentar” das populações.

O funcionamento *biopolítico* da sociedade envolve, contudo, uma contradição relativa ao exercício da função homicida o Estado. É aí que Foucault (2010) acredita que se insere a questão do *racismo*. Para ele, por mais que o racismo já existisse há muito tempo, é a emergência do *biopoder* que vai inseri-lo nos mecanismos do Estado, isso apenas em fins do século XIX. O racismo, nesse sentido, permite traçar o corte entre o que deve viver e o que deve morrer. Nesse processo, a ideia bélica de “matar o outro para sobreviver” desloca-se de uma relação guerreira para uma relação compatível com o biopoder: a morte da raça inferior vai tornar a vida em geral mais sadia, purificando-a.

Em outras palavras, tirar a vida, o imperativo da morte, só é admissível, no sistema de biopoder, se tende não à vitória sobre os adversários políticos, mas à eliminação do perigo biológico e ao fortalecimento, diretamente ligado a essa eliminação, da própria espécie ou da raça. A raça, o racismo, é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização. [...] A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo. (FOUCAULT, 2010, p. 215)

Foucault (2010) acredita que o racismo é inerente ao exercício do poder em regimes *biopolíticos*. No que talvez seja uma das mais importantes reflexões em sua abordagem do *biopoder*, Foucault (2010) descreve a aproximação entre as teorias científicas da segunda metade do século XIX e o discurso político: o “evolucionismo social”, num sentido mais amplo, torna-se “[...] uma maneira de pensar as relações de colonização, a necessidade das guerras, a criminalidade, os fenômenos da loucura e da doença mental, a história das sociedades com suas diferentes classes etc.” (FOUCAULT, 2010, p. 216).

O encontro histórico entre racismo de Estado, o evolucionismo social e a *biopolítica* resultaria, em última instância, no holocausto. Foucault (2010) o considera o exemplo mais radical de exercício conjunto do biopoder, do poder disciplinar e do direito sobre a vida. Enfim, sob essa perspectiva, saberes e práticas racializados assombraram as tecnologias do poder desde a gênese dos Estados modernos, garantindo a resiliência da função homicida do Estado nos mecanismos do poder democrático (FOUCAULT, 2010).

Retrato Narrado: a trajetória e os discursos de um presidente

O *podcast Retrato Narrado* (PIRES, 2020a) é fruto de uma parceria entre a revista *piauí*, a produtora *Rádio Novelo* e o serviço de *streaming Spotify*. Criada em 2006, pelo documentarista João Moreira Salles⁵, a *piauí* situa-se entre os principais veículos de imprensa engajados na difusão de posições progressistas na imprensa brasileira. Na época de sua fundação, o projeto gráfico, a postura discursiva dos analistas e o conteúdo relativamente aprofundado colocavam em evidência um projeto inovador, desenvolvido, porém, em um suporte, o impresso, já castigado pela difusão das novas mídias digitais. A *Rádio Novelo*, por sua vez, é uma produtora de *podcasts*, fundada em 2019, que se define num horizonte de práticas igualitárias, atentas à diversidade étnica e de gênero. De acordo como os seus fundadores, ela “tem como principais valores a preocupação com a inclusão e com a liderança feminina e fundamenta a construção de sua equipe na diversidade racial e de gênero” (Rádio Novelo, 2020). O *Spotify*, por fim, é, atualmente, o maior provedor global de conteúdo musical nas redes digitais. Nos últimos anos, os investimentos da plataforma num novo formato, o *podcast*, tem crescido exponencialmente, assim como os índices de audiência. A atual difusão de conteúdo jornalístico em plataformas digitais de áudio, com programas que frequentemente são reproduções de *lives*⁶, ocupou rapidamente os nichos antes atendidos pelo suporte impresso e pelo telejornalismo, sobretudo entre os mais jovens⁷. O material que analisaremos em seguida resulta, portanto, da convergência entre um veículo progressista, em vias de renovação de seus suportes midiáticos, uma produtora especializada no novo formato — o *podcast* — e a maior plataforma de conteúdo de áudio em operação nas redes digitais.

No contraponto desse perfil tecnológico, igualitário e progressista que caracteriza o arranjo negocial do *podcast Retrato Narrado* (PIRES, 2020a), situa-se, entretanto, a personagem escolhida como protagonista de sua

5 Ver REVISTA PIAUÍ. *Dona do próprio nariz*. Rio de Janeiro, c2023. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 17 jul. 2023.

6 1. Que se refere aos eventos que, gravados ao vivo, são transmitidos remotamente, de maneira virtual. 2. Show, sarau, programa, emissão ou qualquer outro evento do mesmo gênero gravado ao vivo e transmitido remotamente, on-line. Ver DICIO: Dicionário Online de Português. *Lives*. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/lives/>. Acesso em: 28 set. 2023.

7 Pesquisa feita pela Statista Advertising & Media Outlook indica que 52% dos ouvintes de *podcasts* no Brasil estão na faixa dos 16 aos 34 anos de idade. Ver TELEXA, Luiza. *O consumo de podcasts no Brasil*. Mídia Market. Disponível em: <https://midia.market/conteudos/consumo/consumo-de-podcasts-no-brasil/>. Acesso em: 28 set. 2023.

primeira temporada: Jair Bolsonaro. Trata-se, obviamente, de uma abordagem crítica do perfil escolhido. Essa crítica, contudo, é realizada de forma velada, sob o manto da neutralidade jornalística. Os cortes das falas do ex-presidente foram selecionados como precisão a fim de expor o radicalismo exemplar de sua posição reacionária.

Pretendemos, portanto, correlacionar as discussões precedentes sobre o neoconservadorismo com os enunciados colocados em cena na primeira temporada de *Retrato Narrado* (PIRES, 2020a). Nesse sentido, selecionamos, nesse conjunto de enunciados, alguns excertos que versam, basicamente, sobre dois temas, ambos decisivos para o movimento neoconservador brasileiro: os debates sobre a diversidade sexual e as questões relacionadas à etnia.

A construção da narrativa, nesse caso, configura-se por meio da articulação entre o relato jornalístico propriamente dito e passagens emblemáticas de áudios de Bolsonaro, que funcionam como demonstração dos argumentos previamente apresentados. Evidentemente, o efeito desse “discurso direto” é contundente, pois permite identificar imediatamente a identidade do protagonista com seu timbre de voz peculiar e com todos os cacoetes que passaram a fazer parte do cotidiano brasileiro a partir de 2018. O efeito de objetividade deriva-se, em grande medida, da utilização desse procedimento narrativo.

Nota-se, ademais, no conjunto dos episódios, a tendência de expor manifestações discursivas escolhidas entre as mais agressivas e passionais, como veremos a seguir, destacando-se as falas que se configuram como ataques explícitos a alguns segmentos da população, não apenas aos adversários políticos, generalizados sob alcunhas diversas (esquerdistas, comunistas, petistas), mas também às minorias étnicas, de gênero e de sexualidade.

No primeiro episódio, intitulado *Em busca de Eldorado*, a apresentadora, Carol Pires, viaja até Eldorado Paulista para conhecer o lugar onde Jair Bolsonaro passou a juventude. Esse cenário comporta a narração de um acontecimento que teria sido marcante no processo de formação e, conseqüentemente, na construção da visão de mundo do ex-presidente: a passagem do guerrilheiro Carlos Lamarca pela região, assim como a sua perseguição pelas tropas da Ditadura Militar (1964-1985). Destaca-se, nesse

momento, a admiração do protagonista pelas Forças Armadas, assim como sua aversão por figuras ligadas à esquerda.

Essa mesma circunstância de enunciação, balizada por argumentos relativos a traços de caráter que poderiam ser, em alguma medida, atribuídos ao local de nascimento e aos anos iniciais de formação, permite a abordagem de um ponto emblemático no que concerne as posições discursivas defendidas pelo ex-presidente: sua aversão às populações remanescentes de quilombos.

Trata-se de uma região do Estado de São Paulo afetada historicamente por baixos índices de desenvolvimento econômico, em contraste com o oeste paulista favorecido pelo ciclo cafeeiro e, posteriormente, pela industrialização. A formação étnica do Vale do Ribeira remonta ao “ciclo do ouro” que teve início ainda século XVII, introduzindo, na região, contingentes significativos de população escravizada. Com a decadência desse ciclo, estimulada por diversos fatores, entre eles, a abundância das jazidas encontradas posteriormente em Minas Gerais, a região entra em um processo duradouro de decadência econômica. Nesse contexto, a imigração europeia, em fins do século XIX e início do século XX, configura-se, ali, como um contingente populacional bastante restrito, oriundo do ciclo cafeeiro do Oeste e envolvido com a produção agrícola de subsistência:

Certamente, o sistema de colonato na lavoura cafeeira, que em muitos casos era pouco mais do que uma escravidão disfarçada, não coincidia com o sonho do imigrante de “fazer a América”, o que certamente o levou, antes de pensar em voltar a seu país de origem, a buscar outras terras onde tivesse a chance de se constituir em um pequeno proprietário rural. E este era o modelo dos núcleos coloniais do Vale do Ribeira, que deve ter atraído muitos colonos do planalto, naturalmente num volume bem menor do que aqueles que se evadiam da região. (BRAGA, 1999, p.60)

A similaridade das condições entre imigrantes e descendentes de escravos, contudo, não elimina a possibilidade de desenvolvimento das mais cruéis formas de discriminação racial, como aponta Mbembe⁸. Historicamente, foi por uma via discriminatória que o “branco pobre” reivindicou o seu quinhão de humanidade. O caso em questão parece ajustar-se perfeitamente à descrição do filósofo camaronês: no Vale do Ribeira, de acordo com os próprios relatos, Bolsonaro teve a oportunidade de visitar territórios habitados por

⁸ “O sistema de *plantation* e a colônia foram, em relação a isso, fábricas por excelência da raça e do racismo. Em especial para o branco pobre, era alimentando e cultivando as diferenças que o separam do negro que ele obtinha a sensação de ser humano. O sujeito racista reconhece, em si mesmo, a humanidade não naquilo que o torna igual aos outros, mas naquilo que o distingue deles”. (MBEMBE, 2018, p. 76)

remanescentes de quilombos e, sem nenhuma pecha, ele manifesta, em falas reiteradas, a sua leitura equivocada do papel que os afrodescendentes desempenharam nos processos de formação da sociedade brasileira. Uma dessas falas, notória, aliás, é reproduzida no *podcast*: “Eu fui num quilombola [sic] em Eldorado Paulista. Olha, o afrodescendente mais leve de lá pesava 7 arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem para procriador eles servem mais” (PIRES, 2020b, 30min 24s).

Ao referir-se depreciativamente à composição corporal das pessoas que ali residiam, o ex-presidente surpreende e emprega o termo “arroba”, aplicado ordinariamente na comercialização de animais de corte: ofensa que explícita a herança colonialista ainda tão presente nos imaginários discursivos brasileiros. Não se trata, contudo, de uma aberração, como seria plausível supor, mas de um fenômeno ordinário e recorrente que foi exaustivamente analisado por Franz Fanon (2022) em *Condenados da terra*: a “desumanização” do africano. Logo adiante, a utilização de um outro elemento lexical, desta vez empregado usualmente em contextos de luta antirracista, “afrodescendente”, acentua a gravidade da intervenção, uma vez que produz um efeito de sentido irônico. Como se não bastassem as injúrias já enunciadas, o ex-presidente postula uma causa para obesidade dos quilombolas que ele teria observado ali: a sua, igualmente suposta, indolência. Dados demográficos contrariam, contudo, as afirmações discriminatórias de Bolsonaro, demonstrando que as atividades agrícolas de subsistência, realizadas em territórios remanescentes de quilombos, tem sido empreendidas com êxito. Entretanto, como os argumentos neoconservadores não são pautados por critérios objetivos, mas por técnicas que visam instilar ódio contra as minorias (STANLEY, 2020), o ex-presidente conclui sua intervenção de forma contundente, atribuindo àquelas pessoas o estigma da inutilidade e reforçando, simultaneamente, ao utilizar o termo “procriador”, o argumento que se empenha em desumanizá-las.

A postura discriminatória que se manifesta na fala mencionada não se restringe, contudo, aos afrodescendentes. Quando Bolsonaro fala dos povos originários os efeitos de seu discurso são, na melhor das hipóteses, desastrosos. Examinemos uma dessas falas, também recolhida no *podcast Retrato Narrado* (PIRES, 2020a):

Eu tô afirmando a ação criminoso desses ongueiros pra chamar a atenção contra a minha pessoa, contra o governo do Brasil. Essa é a **guerra** que nós enfrentamos. [...] Não demarcamos nos últimos 13

meses uma só terra indígena. [...] Nós queremos integrar. Não admitimos aqueles que querem que o índio permaneça como homem pré-histórico, preso em seu território. Eles querem fazer o que **nós** fazemos. O índio é nosso irmão, estamos buscando integrá-los à sociedade. [...] (PIRES, 2020b, 29min29s, grifos nossos)

Na primeira parte do trecho citado, o mandatário ataca os integrantes de organizações não governamentais ligadas à proteção do meio ambiente e à luta pelos direitos constitucionais dos povos originários. A referência pejorativa e generalizante — “ongueiros” — reforça uma visão conspiratória, sugerindo que essas organizações desempenhariam um papel diametralmente oposto àquele para o qual foram criadas, facilitando a apropriação, por nações estrangeiras, de recursos naturais pertencentes ao Brasil. O objetivo desse discurso, obviamente, é caracterizar os povos originários e os defensores do meio ambiente como *inimigos* sociais. Nessa fala, as ações empreendidas por “ongueiros” são classificadas como ações criminosas que teriam como objetivo promover a difamação do governo brasileiro, emblematicamente representado pela figura de seu mandatário.

Se a identificação entre a figura individual do enunciante e o governo do Estado democrático brasileiro já seria passível de crítica, ao declarar “guerra” contra as referidas organizações sociais, o mandatário afronta não apenas o princípio constitucional da liberdade de expressão, mas também o direito dos povos originários, garantido em 1988, de reconhecimento de “[...] sua organização social, seus costumes, suas línguas, suas crenças e suas tradições como partes integrantes, a seu modo, da comunidade nacional” resguardando-se, assim, o “direito de continuarem a ser índios” (CASTRO, 2016, p. 276-277). Contudo, apesar da garantia constitucional, nessa ocasião, Bolsonaro apela para um velho conceito assimilacionista de “civilidade” que tem sido secularmente utilizado para justificar a barbárie colonialista. O “Estatuto do Índio”, promulgado em 1971, no governo militar de Médici, à revelia de todo o saber antropológico elaborado até então, ainda insistia, anacronicamente, nesse tópico colonialista:

Já no final do período colonial a política indigenista iniciou a migrar para a assimilação dos indígenas e a sua conversão em mão-de-obra útil para a lavoura. No século XX, a constituição de 1934 consolidou definitivamente a abordagem assimilacionista à questão indígena (art. 5º, XIX, m). Implicitamente, a cultura e tradições indígenas não eram reconhecidas como parte integrante da identidade nacional e seus indivíduos deveriam, portanto, renunciar à sua identidade originária e aderir ao padrão cultural majoritário, inclusive como condição para o exercício de direitos. As constituições seguintes deram continuidade à

mesma política. Foi dentro desse espírito que em 1971 foi promulgado o Estatuto do Índio (Lei n. 6.001), que declara em seu artigo 1º ter como objetivo “integrar os índios à sociedade brasileira, assimilando-os de forma harmoniosa e progressiva”. (CASTRO, 2016, p. 276)

Em ambos os casos, o uso do termo “nós” evoca uma atitude que discrimina deliberadamente as especificidades dos costumes e modos de organização social dos povos originários e dos afrodescendentes. O mandatário retoma, em linguagem grosseira, antigos argumentos de matriz racista e escravocrata e, ao dissimular a “defesa” do índio, mobiliza um pressuposto que atribui a esses povos uma condição sub-humana, primitiva, em seus próprios termos: “pré-histórica”. Enfim, fica evidente, em tais discursos, a permanência de juízos discriminatórios não apenas no imaginário do indivíduo em questão, mas, de forma bem mais ampla, em setores significativos da população brasileira que se identificam com essa posição “conservadora”, ou seja, com uma posição, como ficou demonstrado, que se empenha em “conservar” práticas sociais discriminatórias, historicamente engendradas na sociedade brasileira.

Entre as consequências de tais posicionamentos caberia considerar a crise humanitária do povo Yanomami⁹, que ganhou maior repercussão após o término do governo Bolsonaro. Os altos índices de desnutrição e mortalidade, além da invasão das terras por garimpeiros e grileiros, mostram que, como apontam Levitsky e Ziblatt (2018), o aparelhamento e sucateamento de órgãos e instituições — a exemplo do Ministério do Meio Ambiente e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) — enfraqueceu o sistema democrático brasileiro e expôs à morte segmentos específicos da população.

Se, como visto, Foucault (2010) afirmava que o racismo de Estado estabelece um corte entre o que deve viver e o que deve morrer, esse “morrer”, contudo, não implicava somente o extermínio explícito, mas também o isolamento político e social, o que pode provocar o desaparecimento de uma cultura. As falas enunciadas por Bolsonaro e reproduzidas no episódio, rotulando os moradores dessas comunidades como “preguiçosos” e referindo-se a eles com termos utilizados na caracterização de animais, reforçam o estigma sobre esses segmentos da população.

9 Ver MACHADO, Ana Maria; BEDINELLI, Talita; BRUM, Eliane. *‘Não estamos conseguindo contar os corpos’*. Sumaúma, Manaus, 20 jan. 2023. Disponível em: <https://sumauma.com/nao-estamos-conseguindo-contar-os-corpos/>. Acesso em: 16 jul. 2023.

No quarto episódio do *podcast*, intitulado *A construção do mito*, narra-se como o uso estratégico das redes sociais — como apontado por Levitsky e Ziblatt (2018) — ajudou o então deputado Jair Bolsonaro a deixar de ser um representante do “baixo clero”, que defendia assuntos relacionados aos militares, para se tornar uma espécie de arauto das pautas conservadoras. Parte central dessa estratégia foi a oposição de Bolsonaro a qualquer iniciativa de políticas públicas voltadas para a diversidade sexual e de gênero, como o projeto de lei¹⁰ que propunha a criminalização da homofobia ou a iniciativa “Escola Sem Homofobia”¹¹, que foi pejorativamente batizada de “kit gay” e se tornou um pretexto dos movimentos neoconservadores para criticar pautas progressistas: “[...] Não é porque o elemento faz sexo com o seu órgão excretor que ele vai ter que ter uma lei específica pra ele. [...] Você quer que teu filho aprenda lições de homossexualismo no Ensino Fundamental? Se quer, vota no Haddad” (PIRES, 2020c, 13min29s-24min41s).

A recorrência de menções pejorativas à diversidade sexual e de gênero nos discursos da extrema direita brasileira identificam-se emblematicamente com alguns traços do que foi examinado anteriormente a propósito do fascismo e o do pós-fascismo. No combate à suposta difusão de “ideologias de gênero”, diversos grupos extremistas empreenderam numa cruzada moral contra a conquista de direitos por membros da comunidade LGBTQIA+, como, por exemplo, o reconhecimento legal do casamento e os subsequentes direitos à herança para pessoas do mesmo sexo. Essa postura exemplifica uma das características da política fascista que Stanley (2020, p. 127) identificava como ansiedade sexual: “[...] qualquer ameaça à masculinidade patriarcal e à família tradicional enfraquece a visão fascista de força”. Sendo assim, políticas públicas voltadas para uma população historicamente marginalizada são classificadas como uma ameaça às crianças e à família.

10 Ver BRASIL. Senado Federal. *Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006*. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências: Senado Federal, 2006. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/79604>. Acesso em: 14 jul. 2023.

11 Ver MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Caderno Escola Sem Homofobia*. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/bGjtqbyAxV88KSj5FGExAhHNjzPvYs2V8ZuQd3TMGj2hHeySJ6cuAr5ggvfw/escola-sem-homofobia-mec.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2023.

Como narra o *podcast*, o projeto “Escola Sem Homofobia” foi vetado pela presidente Dilma Rousseff após pressões da bancada evangélica no Congresso Nacional. Esse episódio é ilustrativo da força de mobilização e influência que grupos neoconservadores conseguem alcançar levantando bandeiras da política fascista. Também é representativo como, no Brasil, grupos políticos e religiosos disputam a delimitação de quais vidas podem ser plenamente vividas e quais devem permanecer à margem da igualdade jurídica (MISKOLCI, 2018).

Ainda que o combate à chamada “ideologia de gênero” tenha ganhado maior repercussão a partir da década de 2010 (MISKOLCI, 2018), a importância da sexualidade como foco na disputa política é um fenômeno muito mais antigo, como discutido por Foucault (1988). A preocupação com a “pureza” da raça também se faz presente na busca pela normalização da sexualidade, pois os “perigos” representados pela “degenerescência” poderiam supostamente afetar a hereditariedade. As análises a propósito do biopoder e do racismo de Estado ajudam a compreender as formas como o neoconservadorismo busca representar populações subalternizadas: uma ameaça ao ideal fascista de família patriarcal (e, conseqüentemente, à sociedade).

Considerações Finais

Há embates e controvérsias quanto ao uso do termo fascismo em conjunturas que não sejam aquelas ocorridas na Europa nas décadas de 1930 e 1940. Stanley (2020) defende o emprego do termo para os fenômenos recentes, elaborando um alerta em relação aos riscos da normalização do intolerável: “A acusação de fascismo sempre parecerá extrema; ‘normalização’ significa que as regras do jogo para o uso legítimo de terminologia ‘extrema’ estão sempre mudando” (STANLEY, 2020, p. 181).

Enzo Traverso (2019) aponta que, desde o fim da União Soviética, há uma falta de vínculos entre os movimentos sociais ao redor do mundo. Dessa forma, numa quebra de paradigma, os movimentos pós-fascistas passaram a se apresentar como defensores dos interesses das classes populares, mostrando como a capacidade de adaptação tem sido uma marca do neoconservadorismo. Assim como Traverso (2019) e Stanley (2020), Levitsky e Ziblatt (2018) destacam a ascensão de Donald Trump como um ponto de

virada para a extrema direita mundial e mostram como a democracia pode ser subvertida por políticos eleitos.

A análise empreendida dos episódios do *podcast Retrato Narrado* (Pires, 2020a) revela pontos de convergência entre os discursos e práticas da extrema direita brasileira e as características da política fascista adotada em diversas partes do mundo: apologia a um passado mítico baseado na família patriarcal; ansiedade sexual; fabulações acerca de inimigos sociais; entre outros. Também é possível identificar particularidades do contexto brasileiro, como o embate com as formas de existência dos povos originários e quilombolas e a influência política de representações religiosas e de membros das Forças Armadas. Ao que parece, o neoconservadorismo no Brasil assemelha-se menos com nazifascismo dos anos 1930-1940 do que com os movimentos conservadores vistos em outros países da América Latina desde os anos 1980.

Os dois episódios de *Retrato Narrado* (PIRES, 2020a) aqui discutidos dão destaque à forma violenta e agressiva que caracteriza o discurso neoconservador na referência aos povos originários, aos quilombolas, à população LGBTQIA+ e aos demais grupos que contestam a permanência de uma hegemonia oligárquica e discriminatória na sociedade brasileira.

Diversos estudos têm se dedicado a debater uma nomenclatura adequada para uma série de manifestações políticas e sociais que ganharam força em diversas partes do mundo nesse início do século XXI, ora se atentado às similaridades com outros períodos históricos, ora focando as particularidades dos atuais movimentos. Contudo, a terminologia a ser empregada é menos importante do que o reconhecimento de que essa forma de organização política — pautada por valores discriminatórios— nunca deixou de existir. Como afirma Mbembe (2018), a superação do “delírio” racial que move a economia política moderna deve efetuar-se numa esfera ética e política que demanda responsabilidade, reparação e justiça imediatas.

Referências

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco.

Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020.

- BRAGA, Roberto. Raízes da questão regional no Estado de São Paulo: Considerações sobre o Vale do Ribeira. *Geografia* (Rio Claro), Rio Claro, v. 24, n.3, p. 43-68, 1999.
- BRASIL. Senado Federal. *Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006*. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências: Senado Federal, 2006. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/79604>. Acesso em: 14 set. 2024.
- CASTRO, Alexandre Rodrigues de. Fundamentos para uma crítica do Estatuto do Índio: raça e história de Lévi-Strauss. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 275-303, 2016.
- CASARÕES, Guilherme. O movimento bolsonarista e a americanização da política brasileira: causas e consequências da extrema direita no poder. *Journal of Democracy em Português*, v. 11, n. 2, p. 7-44, 2022.
- COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (2011-2014). *Operação Condor*. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/2-uncategorised/417-operacao-condor-e-a-ditadura-no-brasil-analise-de-documentos-desclassificados>. Acesso em: 16 set. 2024.
- DICIO: Dicionário Online de Português. *Lives*. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/lives/>. Acesso em: 28 set. 2024.
- _____. *Troika*. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/troika/>. Acesso em: 17 jul. 2024.
- FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France* (1976). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.
- _____. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

- MACHADO, Ana Maria; BEDINELLI, Talita; BRUM, Eliane. 'Não estamos conseguindo contar os corpos'. Sumaúma, Manaus, 20 jan. 2023. Disponível em: <https://sumauma.com/nao-estamos-conseguindo-contar-os-corpos/>. Acesso em: 16 set. 2024.
- MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Caderno Escola Sem Homofobia*. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/bGjtqbyAxV88KSj5FGExAhHNjzPvYs2V8ZuQd3TMGj2hHeySJ6cuAr5ggvfw/escola-sem-homofobia-mec.pdf>. Acesso em: 14 set. 2024.
- MISKOLCI, Richard. Exorcizando um fantasma: os interesses por trás do combate à “ideologia de gênero”. *Cadernos Pagu*, (53), p. 1-14, 2018
- NETO, O. C. Neofascismo, “nova república” e a ascensão das direitas no Brasil. *Conhecer: debate entre o público e o privado*, [S. l.], v. 10, n. 24, p. 120-140, 2020.
- RÁDIO NOVELO. *Retrato Narrado*. [Locução de]: Carol Pires. Rio de Janeiro: 2020a. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/show/4jqpeAOzOKCLBg3Pc0eZ6j>. Acesso em: 12 set. 2024.
- _____. *Retrato Narrado: 1. Em busca de Eldorado*. [Locução de]: Carol Pires. Entrevistados: Marcelo Rubens Paiva; Elson Alves da Silva; Angelo Guido Bolsonaro. Rio de Janeiro: 30 set. 2020b. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/1YZtqK4nc6ivsJHZXHtA6v>. Acesso em: 12 set. 2024.
- _____. *Retrato Narrado: 4. A construção do Mito*. [Locução de]: Carol Pires. Entrevistados: João Guilherme Bastos dos Santos; Alessandra Aldé; Jean Wyllys; Marlos Ápyus; Letícia Duarte. Rio de Janeiro: 21 out. 2020c. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/2JrxUgnONvqS25yFbvjeVT>. Acesso em: 12 set. 2024.
- _____. *Sobre nós*. Rio de Janeiro. c2023. Disponível em: <https://radionovelo.com.br/sobre-nos/>. Acesso em: 17 set. 2024.
- REVISTA PIAUÍ. *Dona do próprio nariz*. Rio de Janeiro, c2023. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 17 set. 2024.

STANLEY, Jason. *Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”*. Porto Alegre: L&PM, 2020.

TELEXA, Luiza. *O consumo de podcasts no Brasil*. Mídia Market. Disponível em: <https://midia.market/conteudos/consumo/consumo-de-podcasts-no-brasil/>. Acesso em: 16 set. 2024.

TRAVERSO, Enzo. *As novas faces do fascismo: populismo e extrema direita*. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2021.

ABSTRACT: This study carries out the analysis of two episodes of the *Retrato Narrado* podcast with the goal of reflecting on the neoconservative movements in Brazil and, more particularly, the extremist Brazilian discourses in regard to the inclusion, reparation, and equality policies intended for indigenous peoples, to afrodescendants and to gender diversity. Taking into consideration the discourses enunciated in the podcast, we attempt to describe the discursive artifices that delineate the operation of the neoconservative politics strategy. To do so, we consider, on one hand, the studies of Jason Stanley (2020), Steven Levitsky and Daniel Ziblatt (2018) and Enzo Traverso (2020), who describe aspects of the same phenomenon in an international setting; on the other hand, we refer to Michel Foucault's (1988, 2010) discussions about biopower, racism and fascism.

KEYWORDS: Biopower; Far-right; Neoconservatism; Podcast; Fascist politics; Retrato Narrado.